



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 A presente contratação objetiva a compra de materiais de construção para realizar a obra de ampliação da captação do bairro Santa Rosa.

2. QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

2.1 - 10m³ (Areia lavada tipo média natural; conforme normas técnicas NBR ABNT 7211, 7214 e 7218).

2.2 - 60 sacos de 50Kg (Cimento Portland Composto (CPII-E-32); conforme normas técnicas NBR ABNT 5732 e 7215).

2.3 - 5m³ (Pedra britada nº ½; conforme normas técnicas NBR ABNT 7211 e 7218).

2.4 – 2.500 Uni. (Tijolo maciço cerâmico; dimensões: 5,7cm x 9,0cm x 19,0cm (altura x largura x comprimento); conforme normas técnicas NBR ABNT 6460, 7170 e 8041

2.5 - 2 Uni. (Vedacit Balde 18l, aditivo impermeabilizante para concretos e argamassas)

2.6 - 6 Kg. (Arame recozido nº 18; conforme normas técnicas NBR ABNT 6003 e 6207).

2.7- 2 Kg. (Arame fabricado em aço galvanizado; tipo liso; nº 12 Bwg).

2.8- 20 Uni. (Tábua de pinus 30cm x 2 cm bruta com 3,00 metros de comprimento. conforme normas técnicas NBR ABNT 14807).

2.9- 2 Kg. (Prego Cabeça Dupla 18x27)

2.10- 1 Uni. (Porta lamina de Aço 215x85, com batente, dobradiça e fechadura)

2.11- 1 Uni. (Vitro basculante em aço 60x60).

2.12- 5 Uni. (Telha brasilit 3.66 x 1.10m de 6mm).

2.13- 3 Uni. (Viga de madeira Cambará ou similar de 11 x 5 x 4,5 M).

2.14- 48 Uni. (Parafuso para teha brasilit completo).

2.15- 1.170 Uni. (Bloco cerâmico de vedação; medindo 11,5cm x 14,0cm x 24,0cm (LxAxC); tipo baiano, 09 (nove) furos, com paredes vazadas; furos na horizontal; uso revestido; conforme norma ABNT NBR 15270-1).

2.16- 130 Uni. (Bloco cerâmico de vedação tipo 9 furos (metade)).

2.17- 15 Uni. (Cal hidratada CH-III; composto calcáreo tipo CH-III; conforme norma técnica NBR ABNT 7175).



2.18- 200 Uni. (Bloco vazado de concreto para alvenaria; dimensões: 14,0cm x 19,0cm x 39,0cm; conforme norma técnica NBR ABNT 6136).

2.19- 06 Uni. (Barra de aço CA-50 3/8" 12m; conforme normas técnicas NBR ABNT 7480 e 8548).

2.20- 71,540 Kg. (Aço CA 60 – 4,2mm -3/16 Armado), (aproximadamente 336 estrivos de 20x20cm, 210 estrivos de 15x15cm, 100 estrivos de 25x25cm, 90 estrivos de 20x15cm).

2.21- 315,390 Kg. (Aço CA 50 – 10mm – 3/8 Armado) (aproximadamente;

- 6 viga de ferro 3/8 de 4,50m de 20x20cm

- 12 viga de ferro 3/8 de 3,00m de 20x20cm

- 3 viga de ferro 3/8 de 1,60m de 20x20cm

- 12 colunas de ferro 3/8 de 3,50m de 15x15cm

- 6 colunas de ferro 3/8 de 3,00m de 20x15cm

- 6 barra de ferro 3/8 de 12m

Utilizando os estrivos mencionado no item 21).

2.22- 115,560 Kg. (Aço CA 50 – 12,5mm – ½ Armado) (aproximadamente;

colunas de ferro 12mm de 5,00m de 25x25cm com 6 barras

Utilizando os estrivos mencionado no item 21).

3. FORMA, LOCAL E PRAZOS DE ENTREGA DO BEM OU MATERIAL.

3.1 A entrega dos itens efetivamente contratados deverá ser entregue parcialmente conforme pedido realizado pelo setor de compras do SAAESP e entregue no bairro Santo Rosa em São Pedro local a ser indicado pelo SAAESP na hora do pedido e deverá ser entregue em até 02 (dois) dias após a expedição da Autorização de Fornecimento, contando-se o prazo a partir da comunicação formal a empresa vencedora que será efetuada por via e-mail ou outro meio hábil.

3.2 O SAAESP poderá rejeitar, no todo ou em parte, o material adquirido caso esteja em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência.

4. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1 O recebimento dos materiais deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

5. JUSTIFICATIVA

5.1 Trata-se de pedido de aquisição de materiais por dispensa de licitação.

5.2 Não há no Almoxarifado o material ou bem a ser adquirido.

5.3 A decisão pela contratação, é o custo/benefício.



5.4 A modalidade de contratação deve ser o menor preço, e os valores ser razoável e mais vantajoso para atender as necessidades da Administração na forma definida neste Termo.

5.5 A opção pela contratação visa atender a Lei Complementar Federal nº 123/2006, o **Decreto Federal nº 8.538/2015** e a Lei Complementar Municipal nº 70/2011, para as contratações públicas de bens, serviços e obras visando o incentivo e a concessão de tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas e empresas de pequeno porte, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual - MEI e sociedades cooperativas, com objetivo de promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito local e regional, ampliar a eficiência das políticas públicas e incentivar o turismo e a inovação tecnológica, mediante geração de renda, devendo a Administração Pública obedecer aos princípios da eficiência, interesse público, isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade.

6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

6.1 O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento do bem ou material é Daniel Vieira de Campos, inscrita no CPF nº 215.111.568-21e lotado neste setor.

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1 O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa.

7.2 O documento fiscal deverá, necessariamente estar em nome da empresa fornecedora.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 O material deverá estar dentro do prazo de validade, sem avarias e devidamente embalado.

São Pedro, 30 de Janeiro de 2024.

Daniel Vieira de Campos
Dep. de Engenharia